

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO ROBERTO MELANI, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.369.560-1 e do CPF sob nº 547.747.059-34 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de MANFRINÓPOLIS, CNPJ nº 01.614.343/0001-09, com Sede na Rua Encantado, 11, centro, Manfrinópolis – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.009.130-9 e CPF nº 715.031.459-72, residente e domiciliado na Avenida São Cristóvão, s/nº, Manfrinópolis – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2012, celebrado em Curitiba, na data de 31/05/2012, cujo objeto se refere “às obras de pavimentação poliédrica no Trecho da Rodovia Municipal nº 163, Linha Santa Terezinha a Linha Rio Tunal, com área de 18.000,00 m²”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.736.554-9 apenso ao protocolo nº 07.966.080-9, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:



Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 059/2012, conforme o ofício nº 215/2012 (fls. 02 do P.I. 11.736.554-9) do Prefeito de Marfrigópolis corroborada pela fiscalização (fls. 05/06 do P.I. 11.736.554-9).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 06 de junho de 2013.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 03 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 11.736.554-9 apenso ao protocolo nº 07.966.080-9.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 19 de dezembro de 2012.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

SIOMAR ELIAS DE OLIVEIRA
Prefeito de Manfrinópolis



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.686.936-5 apenso ao protocolo n.º 07.966.0833
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 012/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Salgado Filho.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 012/2012.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2013.
Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2013.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03/04 do protocolo integrado n.º 11.686.936-5 apenso ao protocolo n.º 07.966.0833.
DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 9255/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.688.086-5 apenso ao protocolo n.º 11.471.313-9
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 023/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Quedas do Iguaçu.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 023/2012.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2013.
Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2013.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 11.688.086-5 apenso ao protocolo n.º 11.471.313-9.
DATA: 21 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 9317/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.557-3 apenso ao protocolo n.º 07.966.086-8
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 038/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Pinhal de São Bento.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 038/2012.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.
Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 11.736.557-3 apenso ao protocolo n.º 07.966.086-8.

DATA: 14 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 9312/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.552-2 apenso ao protocolo n.º 07.970.543-8
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 040/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 040/2012.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.
Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo n.º integrado 11.736.552-2 apenso ao protocolo n.º 07.970.543-8.
DATA: 03 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 9236/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.220-5 apenso ao protocolo n.º 07.962.800-0
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 044/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Chopinzinho.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 044/2012.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 05 de abril de 2013.
Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 02 de outubro de 2013.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07 do protocolo integrado n.º 11.736.220-5 apenso ao protocolo n.º 07.962.800-0
DATA: 09 de janeiro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 9246/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.551-4 apenso ao protocolo n.º 07.963.181-7
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 055/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 055/2012.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2013.
Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2013.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 11.736.551-4 apenso ao protocolo n.º 7.963.181-7.
DATA: 03 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 9229/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.554-9 apenso ao protocolo n.º 07.966.080-9
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 059/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Manfrinópolis.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 059/2012.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 06 de junho de 2013.
Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 03

de dezembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 11.736.554-9 apenso ao protocolo n.º 07.966.080-9. DATA: 19 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 9304/2013

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2012 - CPL/SEJU - PI 11.721.237-8

OBJETO: Aquisição de água mineral engarrafada para as Unidades Penais do Interior do Estado. EMPRESAS VENCEDORAS: LOTE 03 - Sueli A Bourscheidt & Cia Ltda - ME, no valor de R\$ 9.861,72; LOTE 04 - Nova Rússia Comércio de Águas Ltda, no valor de R\$ 8.838,72 - LOTE 06 - Sueli A Bourscheidt & Cia Ltda - ME, no valor de R\$ 21.336,48. Informo ainda que os lotes 01, 02, 05, 07 e 08 resultaram Fracassados. HOMOLOGADA: Em 04 de fevereiro de 2013 pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2013

R\$ 72,00 - 9426/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - SEJU
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO

O Presidente do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5.557/2012, em consonância com a Lei 17.140, art. 17, inciso III, de 02 de Maio de 2012 e o constante no protocolado n.º 11.721.393-5 resolve tornar público que:

Será objeto de análise a autorização de isenção do repasse de 25% do salário mínimo nacional, por preso implantado, destinados às despesas administrativas, e 25% do salário mínimo nacional, destinados ao FUPEN, da empresa SIDERSUL INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, até 31 de dezembro de 2014, em contrapartida da doação de um Barracão de aproximadamente 5.800 m2, construído na Colônia Penal Agroindustrial do Paraná - CPAI. Ficará condicionado que até 31/12/2013 a empresa deverá empregar no mínimo 100 presos.

Curitiba, 31 de janeiro de 2013.

Maurício Kuchne,

Presidente do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - SEJU
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO

O Presidente do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5.557/2012, em consonância com a Lei 17.140, art. 17, inciso III, de 02 de Maio de 2012 e o constante no protocolado n.º 11.721.393-5, resolve tornar público que:

Será objeto de análise a autorização de isenção do repasse de 15% do salário mínimo nacional, por preso implantado, destinados às despesas administrativas, destinados ao FUPEN, da empresa REGINALDO ANESTOR BASTOS JULIO & CIA LTDA, DURANTE 05 MESES, em contrapartida da reforma do espaço físico ocupado pela empresa na Penitenciária Industrial de Guarapuava - PIG.

Curitiba, 31 de janeiro de 2013.

Maurício Kuchne,

Presidente do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS - SEJU
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO

O Presidente do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5.557/2012, em consonância com a Lei 17.140, art. 17, inciso III, de 02 de Maio de 2012 e o constante no protocolado n.º 11.721.393-5, resolve tornar público que:

Está autorizado a cobrança da parcela destinado ao Fundo Penitenciário do Estado do Paraná - FUPEN, das empresas cooperadas que ocupam espaço físico nos Estabelecimentos Penais do Estado, conforme o número de presos implantados, como segue a tabela abaixo:

- 01 a 10 presos implantados - custo 25% do salário mínimo;
- 11 a 20 presos implantados - custo 20% do salário mínimo;
- 21 a 60 presos implantados - custo 15% do salário mínimo;
- 61 a 100 presos implantados - custo 10% do salário mínimo;
- Acima de 100 presos implantados - custo 5% do salário mínimo.

O número de presos acima será a média mensal de presos implantados.

Curitiba, 31 de janeiro de 2013.

Maurício Kuchne,

Presidente do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná

R\$ 528,00 - 9166/2013

Secretaria de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL - N.º 234/2012

PROTOCOLO: 11.660.055-2

OBJETO: Aquisição de combustíveis para o DPC, do município de Marçal Cândido Rondon - OPERAÇÃO VERÃO 2012/2013

INTERESSADOS: DPC

HOMOLOGADO

DATA: 29/01/2013

R\$ 72,00 - 9134/2013

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL - N.º 300/2012

PROTOCOLO: 11.704.594-3

OBJETO: Aquisição de combustíveis para o PMPR, do município de Tibagi e Distrito de Caetano Mendes.

INTERESSADOS: PMPR

HOMOLOGADO

DATA: 25/01/2013

R\$ 72,00 - 9138/2013

APPA

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA n.º 025/2012-APPA
PROTOCOLO: 11.597.667-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA VIA DE ACESSO AO PÁTIO DE TRIAGEM DA APPA A SER REALIZADO NAS MARGENS DA BR 277, KM 3, NO SETOR OESTE DO PORTO DE PARANAGUÁ.

A Comissão Especial de Licitação da APPA, comunica a alteração no aviso de julgamento.

ONDE SE LÊ: 24 de janeiro de 2013

LEIA-SE: 04 de fevereiro de 2013

Paranaguá, 05 de fevereiro de 2013.

Juarez Martins do Carmo
Presidente da CEL - Obras

R\$ 144,00 - 9282/2013

DETRAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE - DETRAN/PR

CONTRATADA - LOPES GAMA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO - 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 094/2012 referente à supressão do valor relativo aos insumos utilizados na máquina de café, para R\$493,00 (quatrocentos e noventa e três reais) mensais, que serão redistribuídos.

Permanecem em vigência as cláusulas do contrato original que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

O Contrato ficou aditado a partir da data da assinatura do presente Termo: 17.01.2013.

Autorização - Diretor Geral do Detran/PR em Exercício em 10.01.2013

Protocolo - n.º 11.710.983-6

R\$ 96,00 - 8921/2013

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS
INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - M3 - AO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2012

CONVENIADOS: O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - PMPR, O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN E OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - M3